

**EDITAL Nº 094/2024-DIRCOAV/UNICENTRO
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
DE INSCRIÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 203-GR/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024; nos Editais nº 072-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, e nº 087-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de julho de 2024; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Execução, na Unicentro, conforme relação e disposições abaixo.

1. O protocolo digital de recurso nº 15986/2024 foi devidamente processado pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não alterou o indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição registrado no Edital nº 087-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de julho de 2024.

2. Os protocolos digitais de recurso nº 16001/2024, nº 16038/2024, nº 16044/2024, nº 16097/2024 e nº 16098/2024 foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, gerando alterações no Edital nº 087-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de julho de 2024, conforme relação abaixo.

3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

4. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos ignoram a emissão e o pagamento do boleto bancário e aguardam convocação para a prova objetiva.

5. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5 (se for o caso), 6 (se for o caso) e 7 e respectivos subitens do Edital nº 072-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, emitindo e pagando o boleto bancário.

6. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati);

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati).

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
346314	ARIEL DOS SANTOS PEDROSO	13812**** - PR	SIM
347680	FABIELLE BLANC	13907**** - PR	NÃO #
346870	ROBSON DOS SANTOS GUIMARÃES	14883**** - PR	SIM

Interessado não juntou requerimento nem comprovantes para esta modalidade de isenção de taxa.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
342912	ANDRESSA SILVEIRA NASCIMENTO	13559**** - PR	SIM
344168	MARIA EDUARDA DE GODOI DEUCHER	14590**** - PR	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
344613	CAROLINE ALBERTINI SILVA	12336**** - PR	SIM

Publique-se.
Guarapuava, 17 de julho de 2024.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.